


Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SOS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Caihu - São Luís - MA.
CEP: 65.070-900 | Inscrição Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

ROBERTO COELHO ROCHA
R. NEBLINA, 30 QD 2
CALHAU 65010-000 SAO LUIS - MA
CPF: 250.569.563-68

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 002482427

Nº da Fatura 0202006002482427 | CFOP: 5258/AA

Instalação 1078577

Conta do mês

06/2020

Vencimento

11/07/2020

Conta Contrato

1078577

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

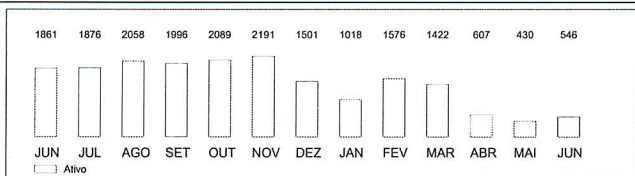
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 1085654 Tensão Nominal (V): 220 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: SL17B023
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 30590222980
Fator de Potência: 0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
26/06/2020	26/06/2020	29/07/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	27/05/2020	26/06/2020	30	2594/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	43.672	44.218	546 kWh	0,630180

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	493,17	29,0000%	143,02
PIS	350,15	0,3095%	1,09
COFINS	350,15	1,4256%	4,99

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
125,76	21,46	143,77	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
21,02	32,06	149,10	65,34

Período Fiscal: 26/06/2020
Reservado ao Fisco

D296.B9ED.1A53.BCFE.091F.3F12.879F.02D3

Número do Programa Social
Informações para o cliente

● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 28/05 - 26/06

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	546	0,630180	344,07
ICMS			143,02
PIS			1,09
COFINS			4,99
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Illum Pub Pref Munic			23,34
Assinatura Jornal O Estado			42,00

Total a pagar:

R\$ 558,51

Reaviso de vencimento
Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal Volts	Faixa de valores para limites min e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão:
www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116
Regiões de fronteira ou indisponíveis,
ligue 0800 286 0196
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Maranhão
0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones
fixos e móveis, de segunda a
sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia
Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones
fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03226.571291 60007.731171 1 00000000055851

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.**

INSTALAÇÃO **1078577**

REFERÊNCIA **06/2020**

DATA DOCUMENTO **26.06.2020**

NÚMERO DE REFERÊNCIA **0202006002482427**

ESPÉCIE DOCUMENTO **DM**

ACEITE **N**

DATA PROCESSAMENTO **26.06.2020**

USO DO BANCO

CARTEIRA **17**

ESPÉCIE MOEDA **R\$**

QUANTIDADE

VALOR

VENCIMENTO

11.07.2020

AGÊNCIA/CÓDIGO/BENEFICIÁRIO

3309-X/00149451-1

NOSSO NÚMERO

32265712960007731

(=) VALOR DOCUMENTO

558,51

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
ROBERTO COELHO ROCHA 250.569.563-68
NEBLINA, 30, QD 2 - CALHAU SAO LUIS - CEP: 65010-000 - MA



Ficha de Compensação